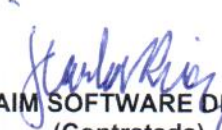


TERMO ADITIVO Nº 09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S/A – NitTrans E A PARVAIM SOFTWARE DE
GESTÃO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genaro Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 5.144.343 e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 530/003821/2017, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:** Fica prorrogado a contar de **13/06/2017**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 04/2016, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 43. O objeto do Contrato nº 04/2016 fica reduzido para os seguintes softwares: Radar - Módulo Fiscal; Radar - Módulo Contábil; e Radar - Módulo IRPJ-Lalur. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas:** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia. **CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação:** A **CONTRATANTE** fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói, 13 de junho de 2017.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
- NitTrans
(Contratante)
Paulo Afonso Cunha - Presidente


PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA
(Contratada)
José Carlos Rios Maia

Testemunha:  Cpf: 079.827.867-66

Testemunha:  Cpf: 906612497-00



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

PUBLICADO
em 01 de agosto de 2017

TERMO ADITIVO nº 09/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016 e redução do objeto para apenas os softwares Radar - Módulo Fiscal, Radar - Módulo Contábil e Radar - Módulo IRPJ-Lalur. **Valor:** R\$23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2017. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inc. IV e 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/003821/2017.

Niterói/RJ, 21 de julho de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Portaria FME nº. 650/2017, de 26/07/2017, no cargo de **Merendeiro MN II** matrícula 11234.665-8

Licença Especial – Deferido

Proc. 210003639/2017 – Valeria Regina Alves Bartoline Rodrigues

Permuta - Deferido

Proc. 180001395/2017 – Karla Cristina Coelho Correa

Proc. 180001398/2017 – Luciana Negrão Andrade Torres

Proc. 180001240/2017 – Virginia Lucia Rocha Dutra

Proc. 180001231/2017 – Laura dos Anjos da Costa Lemos

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210003475/2017 – Ester da Silva Pina.

Proc. 210003630/2017 – Tania Regina da Silva Pinho.

Proc. 210003690/2017 – Dione Ferraz Zogahib

Readaptação – Deferido

Proc. 210003006/2017 – Maria das Graças de Souza Lima.

Proc. 210003359/2017 – Katia Saif de Souza.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210004083/2017 – Layla Marine da Silva Ferreira

Proc. 210004128/2017 – Aline Torres de Oliveira

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210004062/2017 – Laysa Ferreira Vasconcelos .

Salário Família - Deferido

Proc. 210004074/2017 – Marcia Cristina de Oliveira Abreu

Proc. 210004105/2017 – Renatta Encrenazi das Neves Rodrigues

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210003195/2017 – Fatima Magella Leal Barboza

TERMO ADITIVO 016/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 016/2017 ao Contrato Nº 006/2014. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MCJ-ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 006/2014 para prestação de serviços para prover serviços de rede de comunicação e dados para interligar todas as Unidades Municipais de Educação, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Públicas e outros Equipamentos Públicos, administrados pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, através de uma internet, conforme solicitado no Processo Administrativo: 210/6263/2013. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2017, com término previsto em 20/03/2018. **Valor:** R\$ 1.057.210,20 (hum milhão cinquenta e sete mil duzentos e dez reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.1120; Código da Despesa: 3339039000000. **Fonte:** 205. **Nota de Empenho:** 000068/2017; (02/02/2017). **Fundamento Legal:** inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/6263/2013. **Data da Assinatura:** 20/03/2017. (omitido na publicação veiculada no jornal "A Tribuna" em 26/04/2017).

TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2017

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 027/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e a UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ (UNOPAR). **Objeto:** É objeto do presente Convênio a cooperação entre as partes, a fim de ofertar aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UNOPAR, estágios curriculares obrigatórios nas escolas e setores da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/FME, através do Ofício Expedido nº 053/2017, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/2994/2017. **Prazo:** O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Gestora:** de acordo com a Portaria FME Nº 638/2017. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei Nº 8.666/93; Lei Nº 9.394/96 **Processos:** 210/2994/2017. **Data da Assinatura:** 12/07/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:** Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 14.950/2015, como **Gestora**, a Coordenadora do Núcleo de Estágio da FME, **Srª. Solange Santiago Ferreira**, matrícula 231.296-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Jefferson Siqueira Gulineli da Silva**, Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 236.697-9 e **Priscilla Paixão Ferreira**, Professora I ESP I, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcleo de Estágio/FME, do Convênio Nº 002/2017, o qual tem por objeto a cooperação entre as partes, a fim de ofertar aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UNOPAR, estágios curriculares obrigatórios nas escolas e setores da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/FME, através do Ofício Expedido nº 053/2017, às fls. 02 do Proc. Adm. 210/2994/2017. **(PORTARIA FME Nº 638/2017).**

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº 027/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **AGRIGEL COMÉRCIO LTDA**. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª retirada), para o ano letivo de 2017, constantes da Ata de Registro de Preços Nº 05/2016 (Lotes 1,2,3,4), para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme solicitado pelo Departamento de Alimentação Escolar, através do Ofício Nº 26/2017, às fls. 02. **Processo Administrativo** 210/1972/2017. **Prazo:** O prazo de vigência, do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme constante na Ata de Registro de Preços Nº 05/2016. **Valor:** R\$ 154.430,98 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), sendo empenhados R\$ 10.566,98 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.306.0045.2194; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **Fonte:** 100; **Nota de Empenho** 000406/2017 e R\$ 143.864,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho 12.306.0045.2194; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **Fonte:** 100; **Nota de Empenho** 000407/2017. **Gestor/Fiscais:** Em conformidade com a Portaria FME Nº 639/2017. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei complementar Nº 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com ampliação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/1972/2017. **Data da Assinatura:** 27/04/2017 **(Ato de 22/05/2017).**

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº013/2017

Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719 9900 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000819/2017**

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº 009/17, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para dar o suporte necessário para a elaboração final do Edital de Prêmios previsto no Convênio nº 812085/2014 – Pontos de Cultura, firmado entre a Fundação de Arte de Niterói e o Ministério da Cultura, na forma do Termo de Referência do Objeto, no dia 10/08/2017, às 15:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingå/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719 9900 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000729/2017**

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº 008/17, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar instituição especializada em operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos: "Programação MAC Niterói", "Visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói", durante o segundo semestre de 2017 no Museu de Arte Contemporânea de Niterói, unidade da SMC/FAN, na forma do Termo de Referência do Objeto, no dia 10/08/2017, às 14:30h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingå/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719 9900 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A
Atos do Presidente**

PORT. nº 119/2017 - Exonerar, a contar de 06 de Outubro de 2016, **JORGE BASTOS FRADE**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens**, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT. nº 120/2017 - Nomear, a contar de 07 de Outubro de 2016, **JORGE BASTOS FRADE**, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado**, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 122/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 27 de julho de 2017, **JORGE BASTOS FRADE**, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150052, e **WILLIAM CEZAR LIMA LEITE**, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2017 que tem por objeto a aquisição de chapa de aço galvanizada a fogo nº 20 (2,00 x 1,00 m).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 123/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 27 de julho de 2017, **JORGE BASTOS FRADE**, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150052, e **WILLIAM CEZAR LIMA LEITE**, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2017 que tem por objeto a aquisição de cabo multipolar, conectores perfurantes, fitas serrilhadas, fitas isolantes e fusíveis grandes de vidro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 530002310/2017. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI-ME** (CNPJ 13.851.664/0001-06), vencedora do **Lote 01**, com o valor de R\$ 164.800,00 (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente aquisição de tubo de aço galvanizado G9 4M e G7 3,5 M, para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

TERMO ADITIVO nº 09/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016 e redução do objeto para apenas os softwares Radar - Módulo Fiscal, Radar - Módulo Contábil e Radar - Módulo IRPJ-Lalur. **Valor:** R\$23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2017. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inc. IV e 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/003821/2017.

TERMO ADITIVO nº 10/2017 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014. **Valor:** R\$72.716,16 (setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2017. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/004656/2017.